



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação 2

Licitações

Homologação 3

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Atos 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2024**, realizado no dia 07/04/2024, para contratação por tempo determinado para a ocupação da **função pública temporária de AGENTE ESCOLAR**, conforme **Edital nº 001/2024**, para se apresentar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
11º	Eliza Lucas Ribeiro Costa	RG 40874083-8

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (fundamental completo: certificado e histórico escolar);
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL E FEDERAL (www2.ssp.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 11 de Fevereiro de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0040/2024 Processo Adm: N° 0102/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de motores elétricos e motobombas utilizados nos serviços de captação, tratamento e distribuição de água pelo Departamento Municipal de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Américo Brasiliense pelo período de 12 meses

Empresas vencedoras valor total: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais): **P.M SILVA MOTORES ELETRICOS** (26889178000129) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

TEREZINHA AP. VIVEIROS DE SOUZA
AUTORIDADE DE PROMOTOR



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Homologação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0040/2024 Processo Adm: N° 0102/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva de motores elétricos e motobombas utilizados nos serviços de captação, tratamento e distribuição de água pelo Departamento Municipal de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Américo Brasiliense pelo período de 12 meses

Empresas vencedoras valor total: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais): **P.M SILVA MOTORES ELETRICOS** (26889178000129) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021 e Dec. Municipal 0013/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

AMÉRICO BRASILIENSE (SP), segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

TEREZINHA AP. VIVEIROS DE SOUZA
AUTORIDADE COMPETENTE



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Atos



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 003/2025.
De 06 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE NA DATA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense nas seguintes datas:

- I. 03 e 04 de março (segunda e terça-feira, Carnaval);
- II. 05 de março (quarta-feira, Cinzas), iniciando o expediente às 13h;
- III. 02 de maio (sexta-feira posterior ao feriado do Dia do Trabalho);
- IV. 20 de junho (sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi);
- V. 27 de outubro (segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público (antecipação do dia 28);
- VI. 21 de novembro (sexta-feira posterior ao feriado do Dia da Consciência Negra);
- VII. 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro, e 02 de janeiro.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MAICON RIOS DE SOUZA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado à fl. nº 04 do livro competente nº 16 (dezesseis)



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 004/2025.
De 06 de fevereiro de 2025.

**TRANSFERE A DATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MARÇO DO
CORRENTE ANO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

RESOLVE

Art. 1º Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2025, transferindo-a para o dia 11 de março de 2025.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MAICON RIOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 05 do livro competente nº 16 (dezesseis)



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 005/2025.
De 06 de fevereiro de 2025.

**DESIGNA FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
PELA ABERTURA E ENCERRAMENTO
DE LIVROS DESTINADOS AOS
SERVIÇOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 232, § 1º, da Resolução nº 2/2020
(Regimento Interno);

RESOLVE

Art. 1º, DESIGNAR a Servidora **TEREZA RAQUEL CARDOSO DE
BRITO** para abrir, rubricar, física ou eletronicamente, e encerrar os livros destinados aos
serviços da Câmara Municipal.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, aplicando-se seus efeitos a todos os livros que estejam
pendentes de abertura, rubricas e/ou encerramentos.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano
de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MAICON RIOS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo

Registrado às fls. nº 06 do livro competente nº 16 (dezesseis).